ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 003/2019

Aos 20 do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **LACAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rua Doutor Emilio Ataliba Finger, nº 211, Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 95.032 - 470, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ 8: 23.686.848, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 003/2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**LATA**
	250ml
TONINO LAMBORGHINI ENERGY DRINK	8,19

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

LACAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 06739.36848.41954.18611-36078.24738.41494.24463
CRC: 12.0698.0897

Verificado em 29/03/2022 11:26:21

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2019.003 - LACAVE_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Tania Cristina Ceccato Basso	28/03/2022 18:29:04 GMT-03:00	80921841000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	29/03/2022 09:14:18 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 06739.36848.41954.18611-36078.24738.41494.24463 e CRC 12.0698.0897
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.